



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo n.º 35/2022

Pregão Eletrônico n.º 04/2022

Ata de Registro de Preços n.º 19/2022

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sra. Regina Helena Janizelo Moraes, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata – entrega parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

a) empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **04.063.331/0001-21**, com sede/endereço na **AVENIDA 28 – A, Nº 645 – VILA ALEMA – RIO CLARO – SP**, CEP: **13506-685**, telefone **(19) 3526-1900**, e e-mail **uniao@cirurgicauniao.com.br**; neste ato representada pelo **Sr. SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 08/10/1981, administrador**, portador do RG N.º **32.435.094-6 – SSP/SP** e cadastrado no CPF sob o N.º **219.763.728-28**, residente e domiciliada na **RUA 08, Nº 2.303 – APTO 12 – BAIRRO CENTRO – NA CIDADE DE RIO CLARO – SP – CEP: 13500-210**, e-mail: **uniao@cirurgicauniao.com.br**, Telefone: **(19) 3526-1900**.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	ADAPTADOR DUPLO PARA TRANSFERÊNCIA DE FLUIDOS ENTRE FRASCOS DE SISTEMA FECHADO.	UNIDADE	300	R\$ 1,5000	R\$ 450,0000
18	ALGODAO ORTOPEDICO 06CM X 1.0MT	UNIDADE	2.700	R\$ 0,1900	R\$ 513,0000
19	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1.0MT	UNIDADE	2.700	R\$ 0,3100	R\$ 837,0000
20	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1.0MT	UNIDADE	2.700	R\$ 0,4800	R\$ 1.296,0000
21	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1.0MT	UNIDADE	2.700	R\$ 0,6300	R\$ 1.701,0000
30	ATADURA DE RAYON - 100% RAYON - 7,5 CM X 5 MTS - N?O ESTERIL - PARA USO ESPECIFICO EM CURATIVOS DECORRENTES DE QUEIMADURAS - EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	375	R\$ 5,0600	R\$ 1.897,5000
46	CABO DE BISTURI Nº 04 PARA LAMINA Nº 21	UNIDADE	8	R\$ 9,5800	R\$ 76,6400
57	CANETA HIDROGRAFICA PARA ECG PRETA/AZUL	UNIDADE	3	R\$ 24,4300	R\$ 73,2900
75	CÂNULA, ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO Nº 7,5: CONFECCIONADA EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, TRANSPARENTE, COM BALÃO AZUL, PARA CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK, PRÉ-MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO, LINHA RAIOPACA CONTÍNUA, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL, FITA OU CADARÇO DE FIXAÇÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96. O MATERIAL SERÁ ACEITO APENAS COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 60%	UNIDADE	37	R\$ 4,8400	R\$ 179,0800
89	CATETER TIPO ÓCULOS ESTÉRIL RADIÇÃO GAMA - ATÓXICO - APIROGÊNICO - REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	4.500	R\$ 0,7900	R\$ 3.555,0000
117	DESINFETANTE HOSPITALAR BOMBONAS 5 LT - DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - USO ASSISTÊNCIA À SAÚDE MARCA DE REFERÊNCIA: OPTGERM (SIMILAR E/OU EQUIVALENTE)	GALÃO	75	R\$ 67,7600	R\$ 5.082,0000
121	DIGLICONATO DE CLOREXIDINE 1% SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML	FRASCO	150	R\$ 2,3900	R\$ 358,5000
125	DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO PARA USO EM FRASCOS DE SOLUÇÃO EM SISTEMA FECHADO. PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR. CONE LUER PROTETOR QUE GARANTE A OCLUSÃO DO SISTEMA APOS O USO.	UNIDADE	225	R\$ 0,8300	R\$ 186,7500
138	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO; PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISO E REGULARES SEM REENTRANCIAS E/OU PROTUBERANCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E ACOPLADO AO ESPECULO, TORNANDO-O PRONTO P/USO. TAM. MEDIO 33MM EM MAIOR LARGURA DISTAL - 30MM EM MAIOR LARGURA PROXIMAL 110MM NO EIXO LONGINITUDINAL DO ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALAGEM NÃO ESTERIL EMBALADO EM FILME BOPP.	UNIDADE	150	R\$ 1,1000	R\$ 165,0000
139	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO; PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISO E REGULARES SEM REENTRANCIAS E/OU PROTUBERANCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E ACOPLADO AO ESPECULO, TORNANDO-O PRONTO P/USO. TAM. MEDIO 33MM EM MAIOR LARGURA DISTAL - 30MM EM MAIOR LARGURA PROXIMAL 110MM NO EIXO LONGINITUDINAL DO ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALAGEM NÃO ESTERIL EMBALADO EM FILME BOPP.	UNIDADE	1.500	R\$ 1,0500	R\$ 1.575,0000
140	ESTETOSCOPIO DUOSONICO ADULTO PRETO	UNIDADE	11	R\$ 14,7500	R\$ 162,2500
147	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 2-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 3/8 E TRIANGULAR 1,9 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENVELOPE	540	R\$ 1,9600	R\$ 1.058,4000

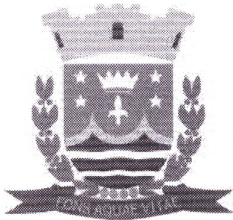
Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 920F-23A5-7BCF-6BA9.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

148	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 2-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 3/8 E TRIANGULAR 2.4 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	360	R\$	1,9600	R\$	705,6000
149	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 3-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 3/8 E TRIANGULAR 1.9 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENVELOPE	720	R\$	1,9600	R\$	1.411,2000
150	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON AGULHA 3-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CURVA 3/8 E TRIANGULAR 2.4 CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ENVELOPE	360	R\$	2,5000	R\$	900,0000
153	FIO DE SUTURA - MONOFILAMENTO PRETO EM NYLON 6-0, COM COMPRIMENTO DE 45 CM, NÃO ABSORVIVEL, CLASSE II, ESTERIL, COM AGULHA DE 3,0 CM, 3/8 DE CÍRCULO E TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO FIO E AGULHA, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE.	ENVELOPE	540	R\$	2,0700	R\$	1.117,8000
168	Fronha Descartável Gramatura 20 foi desenvolvida em t. N. T. para forração de travesseiros. Seu material oferece ventilação ao material do travesseiro impedindo a propagação de microrganismos. ações E benefícios - Descartável - Praticidade - Fácil colocação - Boa aderência a ao travesseiro INDICAÇÕES - Forração de travesseiros dados técnicos - Tamanho: 50cm x 70cm - Material - 100% Polipropileno (tnt)	UNIDADE	375	R\$	1,5000	R\$	562,5000
169	GAZE EM ROLO, TIPO QUEIJO, 100% ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTERIL, 10 CM X15 M. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ROLO	150	R\$	10,9900	R\$	1.648,5000
170	GAZE EM ROLO, TIPO QUEIJO, 100% ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTERIL, 06 CM X 15 M. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ROLO	150	R\$	7,7600	R\$	1.164,0000
171	GAZE EM ROLO, TIPO QUEIJO, 100% ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTERIL 15CM X 15 M. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ROLO	150	R\$	15,7000	R\$	2.355,0000
183	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15C - LAMINA DE BISTURI Nº 15C DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM ACO INOX, (TIPO 304 - NBR 5601) OU ACO CARBONO, PERFEITAMENTE AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDACÃO, DE TAMANHOS E FORMATOS CONVENCIONAIS A CADA TAMANHO, DEVERA APRESENTAR ADEQUADA FIXAÇÃO E AJUSTE AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCACÃO COMO RETIRADA SEM ACIDENTES, DEVERA VIR COM O CALIBRE IMPRESSO NA LAMINA. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES E COM REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE.	CAIXA	22	R\$	30,0000	R\$	660,0000
188	LAMPADA PARA OTOSCOPIO L-07	UNIDADE	15	R\$	67,7600	R\$	1.016,4000
205	MANÔMETRO PARA ESFINGOMANÔMETRO	UNIDADE	23	R\$	65,5800	R\$	1.508,3400

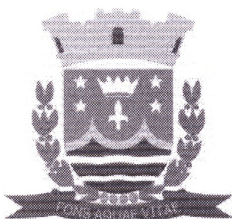
Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 920F-23A5-7BCF-6BA9.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

212	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI". CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. SISTEMA SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	KIT	8	R\$	13,9000	R\$	111,2000
242	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM	UNIDADE	15	R\$	37,7600	R\$	566,4000
246	PORTA LAMINA PARA CITOLOGIA TUBET EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE COM CAPACIDADE PARA 03 LAMINAS.	UNIDADE	375	R\$	0,4000	R\$	150,0000
247	PRESERVATIVO, MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO: PRESERVATIVO MASCULINO - BORRACHA NATURAL, SEM ESPERMICIDA, TRANSPARENTE, INCOLOR, NÃO LUBRIFICADO, 52 MM DE LARGURA NOMINAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 170 MM, ESPESSURA MÍNIMA DO FILME DE 0,03 MM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	216	R\$	0,3100	R\$	66,9600
248	PROTETOR FACIAL "FACE SHIELD" FORMADO POR VISEIRA (TRANSPARENTE) E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM POLIPROPILENO (PRETO) . ATÓXICO E RECICÁVEL, AJUSTÁVEL, LARGURA DE ÁREA DE CONTATO COM A PELE 30 MM ESPESSURA 0.50MM E PODE SER HIGIENIZADO COM ÁGUA E SABÃO ,HIPOCLORITO,ALCOOL EM GEL OU EM LÍQUIDO.	UNIDADE	75	R\$	3,0700	R\$	230,2500
285	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 24 FR, EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL, NÃO PIROGÊNICO, COM TRÊS VIAS DIFERENTES, CAPACIDADE DO BALÃO: 30 ML, TAMANHO 18 FR, ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	75	R\$	4,3800	R\$	328,5000
293	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALAGEM UNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	150	R\$	0,9000	R\$	135,0000
294	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALAGEM UNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	150	R\$	0,8900	R\$	133,5000
295	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALAGEM UNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	150	R\$	0,9600	R\$	144,0000
296	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 - CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALAGEM UNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	150	R\$	1,0600	R\$	159,0000
297	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 - CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALAGEM UNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	150	R\$	1,1900	R\$	178,5000
301	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 - CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM ÚNICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UNIDADE	37	R\$	0,7200	R\$	26,6400
302	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08	UNIDADE	150	R\$	8,6600	R\$	1.299,0000
303	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10	UNIDADE	150	R\$	8,6600	R\$	1.299,0000
325	TALA ARAMADA DE EVA AMARELO TAMANHO GG 120X12	UNIDADE	7	R\$	14,7500	R\$	103,2500
329	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO COMPOSTA POR ESPUMA E ALUMINIO TAM: 12X180MM C/ 12 UNIDADES.	PACOTE	37	R\$	5,7900	R\$	214,2300
330	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO COMPOSTA POR ESPUMA E ALUMINIO TAM: 16X180MM C/ 12 UNIDADES.	PACOTE	37	R\$	7,8000	R\$	288,6000
336	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM CURVA 12 CM.	UNIDADE	15	R\$	34,6500	R\$	519,7500
337	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM CURVA 15 CM	UNIDADE	15	R\$	37,2100	R\$	558,1500
338	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM RETA 12CM	UNIDADE	15	R\$	34,6500	R\$	519,7500
339	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM RETA 15 CM	UNIDADE	15	R\$	37,2100	R\$	558,1500
349	TIRA REATIVA PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ - AMOSTRA SORO OU URINA - SENSIBILIDADE; 25 MUI/ML - CONTEM: AZIDA SODICA COMO CONSERVANTE. SOMENTE P/USO "IN VITRO" COM Nº DE LOTE - DATA DE FABRICACÃO E DATA DE VALIDADE. Nº DE REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	150	R\$	0,5900	R\$	88,5000

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalfiscal.com.br/443> e utilize o código 920F-23A5-7BCF-6BA9.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

356	TUBO PARA CENTRÍFUGA TIPO FALCON 15 ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL LISA EM POLIETILENO DIMENSÃO 17MMX120MM	UNIDADE	1.500	R\$	0,6800	R\$	1.020,0000
						R\$	40.914,0800

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 – O valor total desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 40.914,08 (Quarenta Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Oito Centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.1.3 - O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Consoante as definições previstas na LGPD, e para os fins desta Ata de Registro de Preços, considera-se:

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados;

dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

Havendo necessidade de outras definições consulte o art. 5º da LGPD:

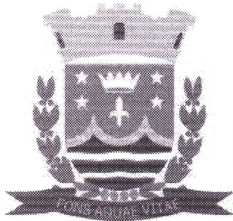
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm

PARÁGRAFO SEGUNDO: DO CUMPRIMENTO A LEI

Todavia, objetivando o desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços celebrada, as Partes observam escrupulosamente o regime legal da proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder a todo o tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário ao desenvolvimento da Ata de Registro de Preços no estrito e rigoroso cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Desse efeito, as PARTES obrigam-se, nomeadamente:

a) Tratar e usar os dados pessoais nos termos legalmente permitidos, em especial recolhendo, registrando, organizando, conservando, consultando ou transmitindo os mesmos, apenas e



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

somente nos casos em que o seu titular tenha dado o consentimento inequívoco ou nos restantes legalmente previstos;

- b) Tratar os dados de modo compatível com as finalidades para os quais tenham sido recolhidos;
- c) Conservar os dados apenas durante o período necessário à prossecução das finalidades da recolha ou do tratamento posterior, garantindo a sua confidencialidade;
- d) Implementar as medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos;
- e) Informar imediatamente a outra Parte, devendo prestar toda a colaboração necessária a qualquer investigação que venha a ser realizada, caso exista alguma quebra de segurança, ou suspeita da mesma, independentemente de colocar ou não em causa a segurança e integridade dos Dados Pessoais;
- f) Garantir o exercício, pelos titulares, dos respectivos direitos de informação, acesso e oposição;
- g) Assegurar que os respectivos colaboradores ou os prestadores de serviços externos por si contratados e que venham a ter acesso a dados pessoais no contexto da Ata de Registro de Preços cumprem as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente, não cedendo ou divulgando tais dados pessoais a terceiros, nem deles fazendo uso para quaisquer fins que não os estritamente consentidos pelos respetivos titulares.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO COMPARTILHAMENTO

Os dados pessoais advindos da Ata de Registro de Preços de empresa especializada para a elaboração do certame não serão compartilhados para nenhuma outra empresa ou terceiro, exceto nos casos abaixo:

- (a) legislação, regulamentação, processo legal ou solicitação governamental aplicável;
- (b) cumprir investigação de possíveis violações;
- (c) fraude ou por segurança; ou
- (d) proteger dano aos direitos, a propriedade ou a segurança da nossa empresa, nossos usuários ou ao público, conforme solicitado ou permitido por lei.

Havendo o compartilhamento de dados com terceiros, a empresa CONTRADADA, na qualidade de OPERADORA deverá informar a CONTROLADORA, **no prazo de 05 dias úteis**, de **forma expressa**.

PARÁGRAFO QUARTO: DA FINALIDADE

Os dados tratados deverão ser utilizados para a finalidade **ÚNICA** e **EXCLUSIVA** para o processamento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

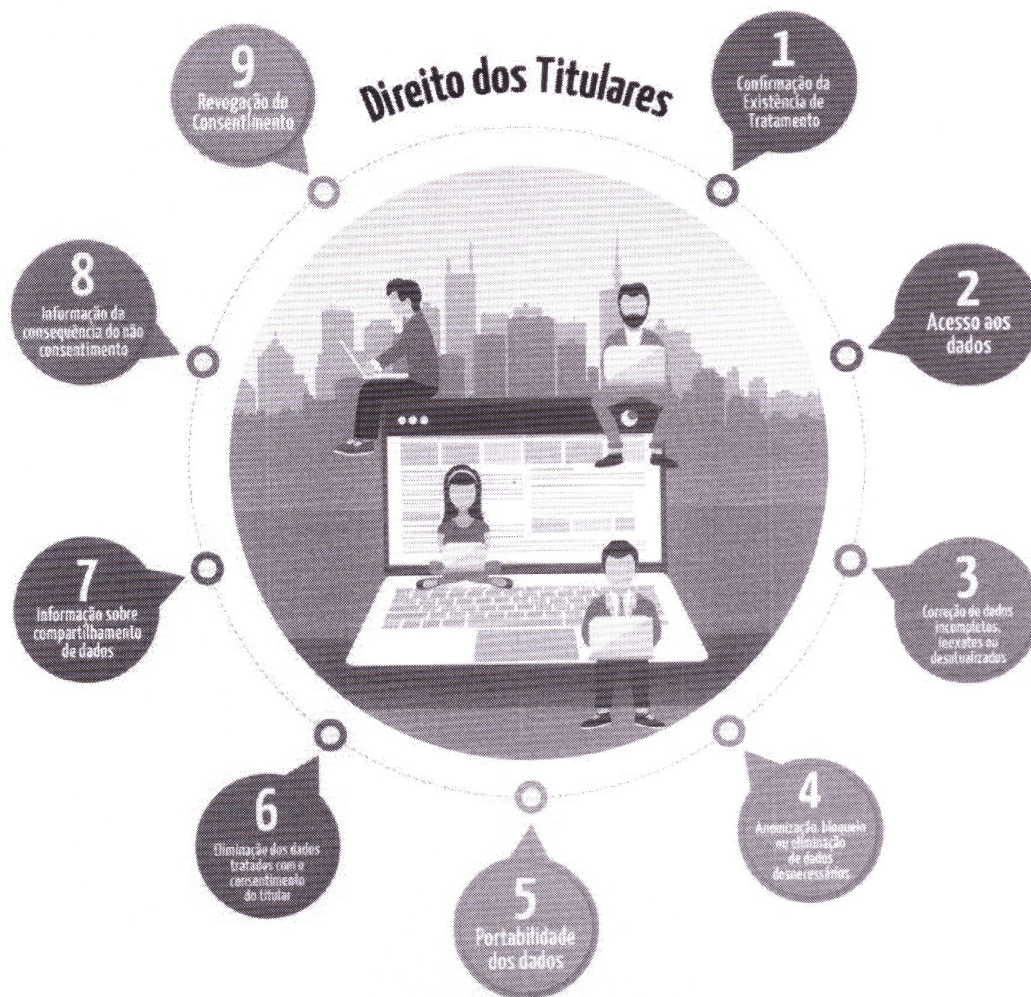
AS
Si



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

PARÁGRAFO QUINTO: DOS DIREITOS DOS TITULARES

Deverão ser assegurados pelas partes os direitos dos titulares de dados pessoais abaixo ilustrados em observância ao art. 18, da LGPD.



Havendo solicitação pelo titular inerente aos seus direitos, as partes comprometem-se a atender ao pedido **de imediato** quando possível, no prazo de **15 (quinze) dias sob justificativa**.

PARÁGRAFO SEXTO: DO CANAL DE ATENDIMENTO

Quaisquer demandas inerentes a proteção dos dados pessoais, bem como os pleitos incidente sobre os termos da presente Ata de Registro de Preços poderá ser enviado ao e-mail da **CONTROLADORA: protecaodedados@aguasdaprata.sp.gov.br**, Encarregada de Dados: **Bruna Luísa Anadão**.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata



PARÁGRAFO SÉTIMO: DA ASSINATURA DIGITAL

O presente instrumento também poderá ser assinado digitalmente desde que a certificação seja reconhecida Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, a fim de garantir a AUTENTICIDADE, a INTEGRIDADE e a VALIDADE JURÍDICA dos documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil PRESUMEM-SE VERDADEIROS em relação aos signatários, na forma do art. 219 do Código Civil.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleassinaturas.com.br:443> e utilize o código 920F-23A5-7BCF-6BA9.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Águas da Prata, 03 de agosto de 2022.

ASSINAM:

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

CIRURGICA UNIAO LTDA
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

Testemunhas:

Silvio Ronaldo Moreira
RG: 29.436.226-5

Cássio de Faria Lopes
RG: 46.316.660-7



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Estância Hidromineral de Águas da Prata

CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2022.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Águas da Prata, 03 de agosto de 2022.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal
Contratante

CIRURGICA UNIAO LTDA
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
Contratada



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

Endereço Institucional: Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**

Cargo: SÓCIO / PROPRIETÁRIO / REPRESENTANTE / EMPRESÁRIO

CPF: 219.763.728-28

RG: 32.435.094-6 – SSP/SP

Data de nascimento: 08/10/1981.

Endereço institucional: AVENIDA 28 – A, Nº 645 – VILA ALEMA – RIO CLARO – SP, CEP: 13506-685.

E-mail institucional: uniao@cirurgicauniao.com.br

E-mail pessoal: uniao@cirurgicauniao.com.br

Telefones: (19) 3526-1900

Assinatura: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/920F-23A5-7BCF-6BA9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 920F-23A5-7BCF-6BA9



Hash do Documento

37FCD3FEE76242DD1C9A89CA8F497DDBA1706318FD20BCB4A784865E718A5904

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2022 é(são) :

- Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior (Signatário) - 219.763.728-28 em 15/08/2022 08:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - CIRURGICA UNIAO LTDA - 04.063.331/0001-21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR / UF
 32435094 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
 219.763.728-28 08/10/1981

ENDEREÇO
 SERGIO EDUARDO GUERRA
 DA SILVA
 MARILDA APARECIDA DAMM
 GUERRA DA SILVA

PROFISSÃO: [] AUT. CAT. PAR.
 [] [] []

V.º REGISTRO VALIDADE 1.ª HABILITAÇÃO
 00944530601 08/10/2024 11/11/1999

INSCRIÇÃO
 EAR

LOCAL ASSINATURA DIGITAL DATA EMISSÃO
 RIO CLARO, SP 25/10/2019

47340589509
 SP994100116

Pleno Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 ASSINATURA DO DIRETOR

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1945840537

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1945840537



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 23101009205298127976-1
 Data: 10/09/2020 13:45:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL64720-WHW6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 14:32:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 23101009205298127976-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000fe5b517beff8c100c422727aa2147d1b524868caba553a5dc4eec4b2de807e41449c0b9d84c2a16fc9d25694fda75e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 3.200-2,
de 28 de agosto de 2001.





CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua 25 nº 1908/1928 Bairro: Jardim São Paulo Rio Claro – SP CEP: 13.503-010

TELEFONE: (19) 3526-1900/3533-7000 FAX: (19) 3526-1901

CNPJ/MF Nº 04.063.331/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 587.122.394.114

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 024.327-9

NÚMERO NO NIRE: 352.165.17485 – DATA DO REGISTRO 09/06/2017

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

RG: 32.435.094-6 SSP-SP

CPF: 219.763.728-28

CARGO/FUNÇÃO: SOCIO - GERENTE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1981

ESCOLARIDADE: TERCEIRO GRAU

ENDEREÇO PESSOAL: RUA 08 N. 2303 - APTO. 12 - CENTRO - RIO CLARO/SP CEP.
13.500.210

EMAIL PESSOAL: SERGIOGUERRAJUNIOR@CIRURGICAUNIAO.COM.BR

EMAIL INSTITUCIONAL: UNIAO@CIRURGICAUNIAO.COM.BR

Aproveitamos a oportunidade para enviar relação dos nossos E-Mails.

- PEDIDO pedido@cirurgicauniao.com.br
- COTAÇÃO/ORÇAMENTO cotacao@cirurgicauniao.com.br
- LICITAÇÃO licitacao@cirurgicauniao.com.br
- S.A.C. sac@cirurgicauniao.com.br
- COMPRAS compras@cirurgicauniao.com.br
- VENDAS vendas@cirurgicauniao.com.br
- NOTA FISCAL ELETRONICA nfe@cirurgicauniao.com.br
- CONTRATOS/ATA contratos@cirurgicauniao.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 6507-2 C/C: 42832-9

Rio Claro, 27 de Junho de 2022.

**SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR:21976372828**

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO
GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.06.28 10:20:58 -03'00'

Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior
Sócio-Gerente